

Inscrições para o Curso Técnico de Aerofotogrametria

Estão abertas as inscrições para os exames de seleção do Curso Técnico de Aerofotogrametria, do Colégio Técnico de Aerofotogrametria, na rua Pensilvânia, 115, Brooklin.

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: certificado de conclusão do 1.º grau (fotocópia autenticada) ou comprovante de que se acha matriculado na 8.ª série do 1.º grau; duas fotos 3x4 e cédula de identidade ou certidão de nascimento (fotocópias autenticadas).

Encerrado o curso de Prestação de Contas

Ressaltando a necessidade de especialização dos funcionários, dentro do alto nível técnico exigido pelo atual estágio das administra-

ções municipais, e a contribuição que o Governo do Estado vem oferecendo para o aprimoramento desses servidores, o secretário Lacorte Vitale, do Interior, encerrou ontem o curso sobre Prestação de Contas e Encerramento de Exercício, iniciado pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM, no último dia 9, em seu auditório.

Noventa e sete representantes de 60 municípios, entre os quais do vizinho Estado do Paraná, participaram do curso que, entre outros aspectos, abordou a Adequação do Orçamento-Programa e Orçamento Plurianual aos Programas por Antecipação; A Sistemática e seus Reflexos da Inscrição e do Cancelamento - Dívida Ativa e Restos a Pagar, face ao Encerramento do Exercício; A Contabilidade como Instrumento de Controle do Planejamento no Encerramento do Exercício; Prestação de Contas do Exercício ao Tribunal de Contas do Estado; Análise de Balanços e Encerramento de Exercício; Prestação de Contas dos Fundos de Energia Elétrica, Minerária do País, Participação dos Municípios, Rodoviário Nacional, Auxílio Rodoviário Estadual e Auxílio Especial.

Lei oficializa o nome da "Rodovia do Açúcar"

Lei promulgada ontem pelo governador Laudo Natel dá oficialmente a denominação de "Rodovia do Açúcar" à estrada em construção, com cerca de 90 quilômetros de extensão, que ligará Piracicaba diretamente à Rodovia Castello Branco.

Essa estrada cruza uma das principais regiões açucareiras do Estado, passando ao lado de numerosas usinas que produzem aproximadamente seis milhões de sacas de açúcar por ano. Beneficia grandemente, além de Piracicaba, os municípios de Rio das Pedras, Capivari, Elias Fausto, Salto e Itu.

Para imprimir maior rapidez às obras de implantação e pavimentação, o Governo do Estado dividiu a construção em três trechos distintos, a cargo de empreiteiras diferentes: Piracicaba-Capivari, com 42,5 km; Capivari-Salto, com 26 km; e Salto-Via Castello Branco, com 21,6 km.

Restaurada linha...

(Conclusão da 1.ª pag.)

dofar o Interior de recursos e de uma infra-estrutura que abram perspectivas ao seu pleno desenvolvimento econômico e social.

A cerimônia foi encerrada com a bênção do bispo de Presidente Prudente, D. José Gonçalves da Costa, ao Bandeirante PP-SPA.

OS VÔOS E OS HORÁRIOS

A nova linha da VASP - São Paulo-Presidente Prudente - obedecerá aos seguintes horários: Vôo 650 - execult aos domingos - saída de São Paulo às 7 horas, chegada a Presidente Prudente às 8h30; vôo 651 - saída de Presidente Prudente às 9 horas; vôo 652 - às segundas, quartas e sextas-feiras - saída de São Paulo às 13 horas; vôo 653 - saída de Presidente Prudente às 15 horas; vôo 654 - às segundas, terças, quartas, sextas e domingos - saída de São Paulo às 19h30; vôo 655 - saída de Presidente Prudente às 21h30.

GOVERNADOR...

(Conclusão da 1.ª pag.)

No que diz respeito ao Saneamento e Saúde, o programa específico de Saúde contará com 1 bilhão e 432 milhões de cruzeiros, dos quais 294 milhões serão destinados à construção de Centros de Saúde e ambulatórios, além de várias outras obras. Mais de 1 bilhão de cruzeiros foram consignados, ainda, nessa função, aos programas relacionados com saneamento básico - água e esgoto - controle da poluição do ar e das águas, pesquisas tecnológicas e, de modo especial, ao saneamento na Região Metropolitana.

O setor dos Transportes contará com recursos avaliados em 4 bilhões e 703 milhões de cruzeiros, destinados aos programas rodoviários, no valor de 2 bilhões e 727 milhões de cruzeiros; ferroviário (1 bilhão e 295 milhões); e os específicos para a Área Metropolitana. As maiores parcelas se destinam à execução de projetos referentes ao Anel Rodoviário, à Rodovia dos Imigrantes e à conclusão do PROINDE.

Energia e Recursos Minerais são setores dotados com 2 bilhões e 121 milhões de cruzeiros. Dessa quantia, a maior parte se destina aos programas hidrelétricos, com destaque para a construção ou equipamento das Usinas de Ilha Solteira, Promissão, Capivara, Feraibuna e Água Vermelha. Ponderáveis recursos estão consignados, também, para os programas destinados a eliminar as últimas zonas escuras do Estado e os de eletrificação rural.

Encerram-se hoje as matrículas escolares

Hoje é o último dia para as matrículas de escolares, de 7 a 14 anos, em todos os estabelecimentos de ensino do Estado e da Prefeitura Municipal da Capital, para as 1.ª e 5.ª séries do 1.º grau. Nenhum candidato poderá efetuar sua matrícula ou inscrição em mais de um estabelecimento de ensino, sob pena de nulidade das mesmas.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wandycck Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1889

TELEFONES

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial .... 92-3024
Redação ..... 93-0484
Div. Artes Gráficas 93-6649

REDE INTERNA - PABX

93-5186 - 93-5187 - 93-5188
93-5189 - 93-5180 - 92-3020
92-3238 - 93-0490 - 92-6614
292-3829

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294
Telefone: 256-7232

ASSINATURAS

Diário do Executivo
Diário de Justiça
Diário de Ineditiais

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Annual ..... Cr\$ 150,00
Semestral ..... Cr\$ 75,00

FUNCIÓNÁRIOS ESTADUAIS

Annual ..... Cr\$ 120,00
Semestral ..... Cr\$ 60,00

VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 1,00
Número atrasado .. Cr\$ 1,50

QUADRO GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO ESTADO

ATUALIZADO

A venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, à Rua da Mooca, 1889

Preço do exemplar ..... Cr\$ 2,00
Pelo Correio (Porte simples) ..... Cr\$ 2,50
(Porte registrado) ..... Cr\$ 6,50

NOTA: Pedidos pelo Correio mediante cheque visado em nome de: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pagável em São Paulo.

A I. O. E. não fornece pelo Serviço de Reembolso Postal.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 570, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Anna Rita Alves Ludke" ao Grupo Escolar de Vila Alvorada, em Jundiá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Anna Rita Alves Ludke" o Grupo Escolar de Vila Alvorada, em Jundiá.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 12 de dezembro de 1974.

LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12 de dezembro de 1974.

Lei N.º 571, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "Engo. Pedro Viriato Parigot de Souza" ao Colégio Estadual do Itaim Paulista, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "Engo. Pedro Viriato Parigot de Souza" o Colégio Estadual do Itaim Paulista na Capital.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 12 de dezembro de 1974.

LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12 de dezembro de 1974.

LEI N.º 572, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE, com sede em Salto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - APAE, com sede em Salto.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 12 de dezembro de 1974.

LAUDO NATEL
Waldemar Maziz de Oliveira Júnior, Secretário da Justiça
Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12 de dezembro de 1974.

LEI N.º 573, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Dá a denominação de Escola Estadual de 2.º Grau "Prof. José Fernandes" ao Colégio Técnico Industrial de Rio Claro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Escola Estadual de 2.º Grau "Prof. José Fernandes" o Colégio Técnico Industrial de Rio Claro.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 12 de dezembro de 1974.

LAUDO NATEL
Paulo Gomes Romeu, Secretário da Educação
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12 de dezembro de 1974.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo - Substo.

LEI N.º 574, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de São Paulo, áreas situadas na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de São Paulo, imóveis situados no Horto Florestal, na posse e administração da Secretaria da Agricultura, destinados ao alargamento da Estrada Velha da Cantareira e da Estrada Parada Pinto, a saber:

I - Área com 3.006m2 (três mil e seis metros quadrados), caracterizada no Desenho n.º 3.123, da Procuradoria Geral do Estado, constituída de 5 (cinco) faixas de terreno, assim descritas e confrontadas:

faixa «A» - começa no ponto «1», situado no alinhamento da Rua Laerte, distante 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros), mais ou menos, do eixo da Estrada Velha da Cantareira; daí, segue pelo alinhamento da Rua Laerte, por 12m (doze metros), até o ponto «2»; no alinhamento da Estrada Velha da Cantareira; daí, deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Estrada Velha da Cantareira por 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), até o ponto «3»; daí, deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Estrada Velha da Cantareira por 74,59m (setenta e quatro metros e cinquenta centímetros) até o ponto «4»; daí, deflete à direita e segue em linha reta por 3,40m (três metros e quarenta centímetros), até o ponto «5»; no alinhamento da Estrada Particular; daí, deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Estrada Particular por 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) até o ponto «6»; daí, deflete à direita e segue em linha reta por 73m (setenta e três metros) até o ponto «8»; daí, deflete à esquerda e segue em curva, por 12m (doze metros), até o ponto «1», confrontando do ponto «6» ao ponto «1» com o Horto Florestal, totalizando a área de 644m2 (seiscentos e quarenta e quatro metros quadrados);

faixa «B» - começa no ponto «9», situado no alinhamento da Estrada Particular, distante, mais ou menos, 10m (dez metros) do eixo da Estrada Velha da Cantareira; daí, segue em linha reta pelo alinhamento da Estrada Particular, por 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), até o ponto «10»; no alinhamento da Estrada Velha da Cantareira; daí, deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento da Estrada Velha da Cantareira, por 44m (quarenta e quatro metros), até o ponto «11»; daí, deflete à direita e segue em linha reta por 6m (seis metros), até o ponto «12»; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta por 84m (oitenta e quatro metros), até o ponto «13»; daí, deflete à direita e segue em linha reta por 45m (quarenta e cinco metros), até o ponto «14»; daí, deflete à direita e segue em linha reta por 35m (trinta e cinco metros), até o ponto «15»; daí, segue em curva à esquerda por 84m (oitenta e quatro metros), até o ponto «16»; daí, segue em linha reta por 82m (oitenta e dois metros), até o ponto «9», confrontando, do ponto «14» ao ponto «9», com o Horto Florestal, ponto de partida da presente descrição, totalizando a área de 1.466m2 (um mil e quatrocentos e seis metros quadrados);

faixa «C» - começa no ponto «17», distante 10m (dez metros) do eixo da Estrada Velha da Cantareira; daí, segue em linha reta pelo alinhamento da Estrada Velha da Cantareira, por 13m (treze metros), até o ponto «20»; daí, deflete à direita e segue em curva por 25m (vinte e cinco metros) até o ponto «21»; daí, segue em curva à direita por 15m (quinze metros), até o ponto «22»; daí, deflete à direita e segue em linha reta por 25m (vinte e cinco metros) até o ponto «23»; situado no alinhamento da Estrada Particular; daí, deflete à direita e segue em curva por 17,50m (dezessete metros e cinquenta centímetros) até o ponto «24»; daí, segue em linha reta por 40m (quarenta metros) até o ponto «25»; daí, segue em curva à esquerda por 17m (dezessete metros) até o ponto «17» confrontando com o Horto Florestal, ponto de partida, totalizando a área de 330m2 (trezentos e trinta metros quadrados);

faixa «D» - começa no ponto «26», situado no alinhamento da Estrada Particular, distante 10m (dez metros) do eixo da Estrada Velha da Cantareira; daí, segue em linha reta pelo alinhamento da Estrada Particular, por 5m (cinco metros), até o ponto «27»; no alinhamento da Estrada Velha da Cantareira; daí, deflete à direita e segue em curva à direita, por 48m (quarenta e oito metros), até o ponto «32»; daí, segue em linha reta, por 32m (trinta e dois metros), até o ponto «33»; daí, deflete à direita e segue em linha reta, por 17m (dezessete metros), até o ponto «34»; daí, segue em curva à esquerda, por 53m (cinquenta e três metros), até o ponto «26», confrontando, do ponto «33» ao ponto «26», com o Horto Florestal, ponto de partida da presente descrição totalizando a área de 504m2 (quinhentos e quatro metros quadrados);